

EDITAL Nº 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas específicas do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, no âmbito da parceria firmada entre a FUB e o Exército Brasileiro por meio de Termo de Execução Descentralizada de nº 699545 de 15/01/2020 para a formação e o desenvolvimento de pessoal militar capacitado a participar da realização do projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”, e em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa de Pós-Graduação e da Resolução número 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. A parceria com o Exército Brasileiro foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA) em sua 58ª reunião realizada em 16/01/2020, e esse Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPCA em sua 44ª reunião realizada em 16/01/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na Internet no endereço <http://ppca.unb.br> ou via o e-mail ppca@unb.br. Informações e detalhes sobre o projeto CCOp Mv poderão ser obtidos com o gerente do Programa Estratégico do Exército Proteção da Sociedade (PROTEGER), no Escritório de Projetos do Exército (EPEX), telefone (61) 3415-6409.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado Profissional - 12 (doze) vagas para militares da ativa do Exército Brasileiro.

Área de Concentração:

Área de Concentração em Computação Aplicada: 12 (doze)

2.2. Público alvo: composto por graduados que sejam militares da ativa do Exército Brasileiro e devidamente autorizados pela Organização Militar a que pertence a participarem deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o 1º Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas **na modalidade on-line**, durante o período **de 0h00 do dia 24/02/2020 até às 23h55 do dia 02/03/2020**, no seguinte endereço eletrônico: inscricaooposgraduacao.unb.br.

3.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas por via postal.

3.3 Poderão inscrever-se somente candidatos residentes no Brasil.

3.4 O candidato deverá selecionar uma linha de pesquisa do PPCA (Anexo I), preencher os dados e anexar, por meio do sistema de inscrição, os documentos requeridos (**devidamente digitalizados em formato PDF**). Os documentos enviados devem estar digitalizados frente e verso, claramente legíveis e em orientação correta.

EDITAL Nº 01/2020

3.5. No ato da inscrição, deverão ser digitalizados e enviados os seguintes documentos:

3.5.1. Cópias digitalizadas, frente e verso, do **Diploma de Graduação** e, quando pertinente, dos diplomas de **Pós-Graduação**, preferencialmente, autenticadas pela Organização Militar de origem do candidato ou por meio de conferência na Secretaria do PPCA.

3.5.2. Cópias do(s) respectivo(s) **Histórico(s) Escolar(es)**, preferencialmente, autenticadas pela Organização Militar de origem do candidato ou por meio de conferência na Secretaria do PPCA.

3.5.3. **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes de toda a produção técnica e científica, e da atuação profissional listada no currículo.

3.5.4. Cópias digitalizadas de: **Documento de Identidade Militar; Cadastro de Pessoa Física; Título de Eleitor** e dos **comprovantes da última votação** ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral.

3.5.5. **Carta de liberação** (Anexo II) assinada por dirigente da Organização Militar à qual o candidato está vinculado, com o compromisso de liberar o militar do trabalho, nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, para empreender estudos em nível de mestrado em temas relevantes para o projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”.

3.5.6. **Texto de Apresentação de Candidatura** (Anexo III) elaborado pelo militar, contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional e expondo seu interesse em cursar o Mestrado Profissional em Computação Aplicada, com ênfase em sua atuação esperada no projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”.

3.5.7. **Documento que ateste proficiência em língua inglesa**, preferencialmente expedido pela Cambridge (IELTS), ETS (TOELF), Universidade de Michigan (ELI), Casa Thomas Jefferson, Cultura Inglesa ou habilitação na língua inglesa certificada por Força Armada Brasileira. Na ausência destes certificados, será aceita uma declaração do candidato que apresentará, até o final do segundo semestre letivo após o seu ingresso no PPCA, um certificado de proficiência em inglês. Pela Resolução CEPE Nº0080/2017, Art. 16, § 1º: é exigida capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira a ser definida pelo Programa. Logo, a proficiência em língua inglesa é requisito para a defesa de dissertação no PPCA. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração será automaticamente desligado do programa se, ao final do segundo semestre letivo no PPCA não tiver providenciado o certificado de proficiência em inglês e o apresentado na Secretaria do programa.

3.5.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos **candidatos selecionados** no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. Os candidatos selecionados deverão apresentar, na Secretaria do PPCA, os seguintes documentos originais para conferência: **Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar do Curso Superior**.

3.7.1. Estará dispensado de apresentar os originais do Diploma de Graduação (Item 3.5.1) e Histórico Escolar do Curso Superior (Item 3.5.2) o candidato que já tiver anexado ao sistema de inscrição cópias digitalizadas autenticadas na Organização Militar de origem ou por meio de conferência na Secretaria do PPCA.

EDITAL Nº 01/2020

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo Militar, inclusive histórico escolar. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5 deste Edital.

4.2.2. **Entrevista.** Constará da arguição do militar, com base no Texto de Apresentação de Candidatura, sobre sua atuação esperada no âmbito do projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”. A entrevista será realizada em sala previamente designada pela Secretaria do PPCA, no Módulo 14, ICC Centro, Subsolo, Universidade de Brasília, telefone 3107-6737. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída um nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo Lattes serão a formação em nível de graduação e pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a produção técnica e científica; e a atuação profissional. No Anexo IV do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo Lattes, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.2. **Entrevista.** Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo a **nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos**. Será avaliada a contribuição esperada da atuação do militar no projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”, segundo os critérios: contextualização, relevância e aprofundamento do tema; domínio e capacidade de expressão do militar sobre o tema proposto; conexão do tema com as linhas de pesquisa do PPCA, experiência do militar e sua trajetória profissional; viabilidade do tema; potencial impacto do tema na execução do projeto CCOp Mv do Exército Brasileiro; atualidade e relevância da bibliografia. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e será atribuída uma nota de acordo com os critérios de pontuação constantes do Anexo IV.

5.1.2.1. A nota de cada membro da Comissão de Seleção será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos conforme Anexo IV. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar: peso 4 (quatro);
- Entrevista: peso 6 (seis).

EDITAL Nº 01/2020

6.2. Serão considerados **aprovados** apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de **60 (sessenta) pontos**.

6.3. Serão **selecionados** aqueles candidatos **aprovados** que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste Edital.

6.4. Caso haja desistência formal de candidato selecionado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior, se houver.

6.5. Em caso de empate no último lugar de classificação, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

6.5.1. Maior nota obtida no item Entrevista;

6.5.2. Maior nota obtida no item Avaliação do Currículo Lattes;

6.5.3. Maior nota obtida no item Avaliação do Histórico Escolar;

6.5.4. Idade do candidato (preferência para o candidato com mais idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
24/02/2020 a 02/03/2020	Período de inscrições (on-line)	Das 00h00 do dia 24/02/2020 até às 23h55 do dia 02/03/2020
03/03/2020	Divulgação da homologação das inscrições e da ordem das entrevistas	Até às 18h
04 e 05/03/2020	Prazo para interposição de recurso	Até às 18h de 05/03/2020
06 e 07/03/2020	Realização das entrevistas	Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, 20 minutos por militar
10/03/2020 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar das etapas e da classificação preliminar	Até às 18h
11/03/2020	Confirmação pelo militar selecionado do interesse em ser aluno regular do PPCA.	Até às 18h
11 a 12/03/2020	Prazo para interposição de recurso	Até às 18h de 12/03/2020
13/03/2020 (data provável)	Divulgação do resultado final das etapas e da classificação final	Até às 12h

7.2. A planilha de divulgação dos resultados de todas as etapas (**para os candidatos aprovados**) será afixada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Prédio ICC Centro (conhecido como Minhocão), Módulo 14, Sala CSS 363 – **Secretaria do PPCA**, Brasília-DF ou **divulgada pela Internet** no endereço <http://ppca.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos **somente por vício de forma**) serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário

EDITAL Nº 01/2020

padrão denominado **Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação**, disponível na Internet, no endereço http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do PPCA.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Prédio ICC Centro (conhecido como Minhocão), Módulo 14, Sala CSS 363 – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Brasília-DF.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar interesse em ser aluno regular no Programa, por e-mail, na data especificada neste edital (Item 7.1), conforme modelo constante no Anexo V.

9.1.4. Não comparecer na Secretaria do PPCA portando os originais do Diploma de Graduação e Histórico Escolar do Curso Superior (Item 3.7.1).

9.1.5. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá no sistema de inscrição por um período de até 3 (três) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período, essa documentação poderá ser retirada do sistema.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no ICC Centro, Módulo 14 ou na página eletrônica <http://ppca.unb.br>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, ao qual se inscreve, disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

Brasília, DF, 16 de janeiro de 2020.

Profª. Drª. Aletéia Patrícia Favacho de Araújo von Paumgarten
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada

EDITAL Nº 01/2020

Departamento de Ciência da Computação
Universidade de Brasília

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISAS E EXEMPLO DE TEMAS

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados:

- algoritmos evolutivos;
- análise de dados, descoberta de conhecimento, mineração de dados ou de textos;
- análise de rede social, análise de sentimento;
- bancos de dados, estruturas de armazenamento de dados, armazenamento associativo;
- *big data*, reconhecimento de padrões;
- dados abertos, web semântica, ontologias;
- internet das coisas;
- visualização e processamento de imagens.

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software:

- gamificação na Engenharia de Software;
- governo digital;
- linhas de produtos de software, técnicas avançadas de modularização/suporte linguístico para modularidade de software;
- métodos quantitativos para avaliar produtividade de desenvolvimento e atributos de qualidade de projeto, arquitetura e código fonte;
- engenharia de requisitos e usabilidade de software;
- produtividade em equipes de desenvolvimento de software;
- mineração de dados em repositório de software;
- engenharia de software baseada em buscas;
- arquitetura de microsserviços e sistemas distribuídos;
- arquitetura serverless, DevOps, containers de software e Internet das Coisas;
- sistemas de software reativos e orientados a eventos;
- sistemas de gestão da aprendizagem.

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco:

- avaliação de risco previdenciário ou financeiro (ALM);
- estratégias de gestão de risco baseadas na norma ISO 31000:2009;
- ferramentas da qualidade para mitigação de riscos em serviços de TI;
- gestão de risco, técnicas e ferramentas de avaliação de risco;

EDITAL Nº 01/2020

- integração do processo de gestão de risco com processos organizacionais (ERM);
- maturidade em gestão de risco;
- modelagem e simulação computacional com dinâmica de sistemas;
- modelos para mitigação de riscos operacionais;
- métodos quantitativos para gestão de riscos;
- sistemas de gestão proativa de riscos;
- teoria das opções reais.

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI:

- arquitetura de microsserviços;
- arquitetura *serverless*;
- computação em nuvem, computação de alto desempenho, arquitetura de HPC;
- redes móveis, sem fio e redes de sensores;
- redes veiculares (VANET);
- sistemas distribuídos.

EDITAL Nº 01/2020

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO

Declaro que <nome do candidato sob sua coordenação>, <identificação militar> é militar sob meu comando, lotado na <nome da Organização Militar>. Caso seja **aprovado** e **selecionado** para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, no primeiro semestre letivo de 2020, nos termos do Edital 01/2020-PPCA, esse militar(a) será liberado(a) para se ausentar de sua Organização nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, para empreender estudos em nível de mestrado e realizar investigações científicas ou tecnológicas, conforme previsto no **Texto de Apresentação de Candidatura** elaborado por ele, cujo título é <título>. Declaro ainda que esse tema de pesquisa é de interesse desta Organização Militar e que se enquadra no contexto da parceria entre a Universidade de Brasília e o Estado-Maior do Exército Brasileiro para realização do projeto intitulado “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”.

<local e data>

<identificação e assinatura do Comandante do militar>

EDITAL Nº 01/2020

ANEXO III

TEXTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O Texto de Apresentação de Candidatura tem como objetivo conhecer a proposta de pesquisa e perspectiva de atuação profissional do militar após cursar o Mestrado Profissional em Computação Aplicada, com ênfase em sua atuação esperada no projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”. O texto deve ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times 12 e digitalizado em formato PDF no ato de inscrição. O texto deve ser redigido pelo candidato militar, ter no máximo 5 (cinco) páginas e abordar os seguintes a seguir.

1. Trajetória acadêmica e profissional do candidato e a motivação que o fez escolher o curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada da Universidade de Brasília.
2. Relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Mestrado Profissional em Computação Aplicada.
3. Proposta de pesquisa e o objeto de estudo no contexto do projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”
4. Descrição sucinta de como pretende desenvolver sua pesquisa e qual o referencial teórico e metodológico que dará aporte ao seu objeto de estudo nesse curso.
5. Justificativa da importância da proposta apresentada e perspectiva de atuação profissional futura no contexto do projeto “*Estudos Empíricos Aplicados aos Sistemas de Sistemas (SoS) Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) do Exército Brasileiro*”.
6. Referências bibliográficas

EDITAL Nº 01/2020

ANEXO IV

TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes e Histórico Escolar

1.1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação ou Pós-Graduação	Até 20
Formação Complementar em TI	Até 25
Produção técnica e científica comprovada, <u>nos últimos 10 anos</u> , avaliada da seguinte forma: publicação de livro científico ou técnico (10 pontos), artigos ou patentes publicados (5 pontos por item, até 15 pontos), participação em eventos da área (2 pontos por evento, até 6 pontos); apresentação de trabalhos em eventos da área (2 pontos por trabalho, até 10 pontos).	Até 20
Atuação Profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica ou tecnológica finalizados (10 pontos, até 20), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade na área de TI ou gestão de risco, ou exercício de magistério em instituição de ensino superior (5 por ano ou item, até 30)	Até 35

1.2. Pontuação dos itens avaliados no histórico escolar

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados na Entrevista.

Item	Pontos
Contextualização, relevância e aprofundamento do tema proposto	Até 20
Domínio e capacidade de expressão do militar sobre o tema	Até 15
Conexão do tema com as linhas de pesquisa do PPCA, experiência do militar e sua trajetória profissional	Até 20
Viabilidade do tema	Até 20
Potencial impacto do tema na execução do projeto CCOp Mv do Exército Brasileiro	Até 20
Atualidade e relevância da bibliografia	Até 5

EDITAL Nº 01/2020

ANEXO V

TERMO DE CONFIRMAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, <nome do militar>, portador do Cadastro de Pessoa Física nº <número do CPF>, solicito a efetivação da minha matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, conforme a lista de candidatos aprovados e selecionados, divulgada pela Comissão de Seleção do Edital 01/2020-PPCA.

Brasília-DF, 05 de março de 2020

Importante:

enviar mensagem contendo o texto acima para o e-mail ppca@unb.br, para efetivação da matrícula SOMENTE em caso de APROVAÇÃO e SELEÇÃO no processo de seleção.

O não envio deste documento implica em eliminação do candidato.

Utilize, PREFERENCIALMENTE, email do Exército Brasileiro para enviar essa mensagem.